



MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CENTRO DE ENSINO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

CEAF

ATA

Ata do 4º Encontro Regional, realizado no Hotel Verde Green, cidade de João Pessoa-PB.

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e nove, pelas nove horas, no Hotel Verde Green, cidade de João Pessoa-PB, presentes o Procurador Geral de Justiça, Dr. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, o Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Paulo Barbosa de Almeida, o Procurador de Justiça Alcides Orlando de Moura Jansen, Coordenador do CEAF, Dr^a Vasti Cléa Marinho Costa Lopes, Diretora do CEAF, Coordenadores de CAOP's, Drs. Adrio Nobre Leite e Luiz Nicomedes Figueiredo Neto, Bertand Araújo Asfora, Secretário Geral da Procuradoria Geral de Justiça, as presenças, ainda, dos Promotores de Justiça integrantes da região do 4º Encontro Regional, constantes da lista de presença anexa à presente ata, e ainda os Procuradores de Justiça Dr. Doriel Veloso Gouveia, Dr. José Roseno Neto, teve início a segunda parte do aludido Encontro, destinada à apresentação dos temas institucionais, para o fim de sugestões e deliberações na forma da dinâmica proposta de

formação de grupos de Promotores de Justiça. Para cada grupo, além de um envelope contendo informações básicas acerca dos temas previamente escolhidos, se disponibilizou um formulário de votação, contendo propostas apresentadas e aprovadas nos três Encontros anteriores, a saber, os de Cajazeiras, Guarabira e Campina Grande, para o fim de facilitar a discussão dos temas, sem prejuízo, obviamente, da apresentação de novas propostas acerca dos mesmos, já que, para tanto, o formulário apresentado contém espaço destinado para este fim. Explicou-se, na oportunidade, que a votação acerca das propostas já efetuadas nos Encontros anteriores não serão tabuladas no Encontro atual e sim depois, por ocasião da avaliação final dos Encontros. Feita a apresentação de cada tema, na sequência, foram constituídos os grupos de discussão. Após, os seus respectivos representantes fizeram a apresentação das propostas de cada grupo para a apreciação da plenária. Os grupos ficaram constituídos, conforme quadro a seguir, com os respectivos temas escolhidos e as propostas apresentadas:

Grupo 1	Temas	Propostas
<p>João Geraldo Carneiro Barbosa (representante) José Roseno Neto, Maria Ferreira Lopes Roseno, Roseane Costa Pinto Lopes, Ivete Leônia Soares de Oliveira Arruda, Maria de Lourdes Neves Pedrosa Bezerra, Arlan Costa Barbosa, Patrícia Maria Ismael da Costa, Guilherme Barros Soares.</p>	<p>Critérios objetivos de promoção e remoção por merecimento</p> <p>.....</p> <p>Formação de grupo de apoio ao promotor</p>	<p>1. Regularizar critérios objetivos para a escolha do membro do MP quando da vacância de cargos a ser exercido em outra instituição (TJ, CNMP e outros)</p> <p>2. Eleição direta para elaboração da lista sêxtupla para desembargador.</p> <p>.....</p> <p>1. Assessor para promotores;</p> <p>2. Diminuição dos cargos da administração ocupados por promotores;</p> <p>3. Viabilizar o cumprimento da resolução nº 004/08.</p> <p>.....</p> <p>1. Publicação anual</p>

	<p>.....</p> <p>Portaria de substituição automática</p> <p>.....</p> <p>Novo Tema</p>	<p>dos Promotores de Justiça aptos a exercerem as promotorias eleitorais; REPROVADO;</p> <p>.....</p> <p>1. criar o cargo de promotor de justiça substituto de terceira entrância sem prejuízo dos atuais ocupantes do cargo de promotor de justiça substituto de Campina Grande e João Pessoa; REPROVADO</p> <p>2. criar gratificação alternativa correspondente ao eleitoral para, através de rodízio meritório, possibilitar a todos uma ou outra atividade. REPROVADO</p>
Grupo 2	Temas	Propostas
<p>Marcus Antonius da Silva Leite (representante), Andréa Bezerra Pequeno, Liane P. de Carvalho, Judith Maria de A. Lemos, Maricelly Fernandes Vieira, Anne Emanuelle Malheiros, Rhomeika Maria de F. Porto, Artemise Leal Silva.</p>	<p>Critérios objetivos de promoção e remoção por merecimento</p>	<p>1. os conselheiros devem fundamentar as escolhas obrigatoriamente atendendo a resolução 004/07, observado a FAF, sob pena de paralisação da sessão;</p> <p>2. Todos os concorrentes devem ser analisados, não se restringindo os conselheiros a elogiar simplesmente seus três escolhidos;</p> <p>3. Uma figuração da lista não obriga a segunda figuração, devendo o candidato ser reavaliado de acordo com o novo corpo de concorrentes. Afinal, o art. 1, parágrafo único, da Resolução 04/07 diz que os nomes dos remanescentes da lista anterior devem ser examinados em primeiro</p>

	Novo Tema	2. À exceção do Secretário-Geral e dos Promotores Corregedores, todos os demais cumulem. REPROVADO
Grupo 4	Temas	Propostas
Manoel Cacimiro Neto (representante), Eny Nóbrega de Moura Filho, Valberto Cosme de Lira, Leonardo Pereira da Assis, Aldenor de Medeiros Batista, Jeaziel Carneiro dos Santos, Jonas Abrantes Gadelha.	Critérios objetivos de promoção e remoção por merecimento	Item 4 - Afastar da contagem para interstício os afastamentos para trato de assuntos de interesse particular.
	Formação de grupo de apoio ao promotor	Excluir no item 5 do formulário de votação a exigência de certidões substituindo-as por declarações do Promotor.
	Portaria de substituição automática	Alterar a gratificação do Promotor da Turma Recursal equiparando a gratificação de substituição automática. Incluir a Promotoria de Cruz do Espírito Santo na Tabela de Substituição automática, bem como as demais que não foram incluídas na tabela. Rever a atuação das coordenações das promotorias.
Grupo 5	Temas	Propostas
Hamilton de Souza Neves Filho (representante), Márcio Gondim do Nascimento, Rosa Cristina de Carvalho, Newton Carneiro Vilhena, Dulcerita Soares Alves de Carvalho, João Manoel de Carvalho Costa Filho,	Critérios objetivos de promoção e remoção por merecimento	Sem sugestão.
	Formação de grupo de apoio ao promotor	1. Reorganização de promotorias cíveis e da fazenda da capital, bem

<p>Paulo Barbosa da Almeida, Alexandre Jorge Amaral Nóbrega.</p>	<p>Portaria de substituição automática</p> <p>Tema novo</p>	<p>como fixação de área de atuação dos promotores substitutos da capital; 2. Cumprimento da resolução que trata dos promotores auxiliares; 3. criação de cargo de promotor das fundações, da educação e da saúde as comarcas de João Pessoa e Campina Grande por intermédio de proposta de lei a ser encaminhada pelo ECPJ.</p> <p>.....</p> <p>Sem sugestão.</p> <p>.....</p> <p>1. Proibição de entrega da sala reservada ao MP nos fóruns das comarcas, independente da existência de sede própria; 2. Alteração do art. 26, § 1º, do art. 14 da LOMP para possibilitar a escolha de promotor para Corregedor e Sub-Procurador REPROVADO</p>
Grupo 6	Temas	Propostas
<p>Maria Edilígia Chaves Leite (representante), Ricardo Alex Almeida Lins, Fabiana Maria Lobo da Silva, Gláucia da Silva Campos, Dóris Ayalla Anacleto Duarte, Darci Leite Ciraulo, Isamark Leite Fontes Arnaud, Anita Betânia Rocha, Renata Carvalho da Luz.</p>	<p>Critérios objetivos de promoção e remoção por merecimento</p> <p>.....</p> <p>Formação de grupo de apoio ao promotor</p>	<p>Trabalhos em cargos na Administração não devem ser pontuados para efeito de promoção ou remoção. Os títulos acadêmicos devem permanecer. Rodízios em congresso em áreas específicas.</p> <p>.....</p> <p>A formação do grupo de apoio deve atender a especialidade da matéria e não a regionalização.</p>

		Assessor jurídico para as promotorias
	Portaria de substituição automática	Deve haver duas portarias: uma para curto prazo, outra para longo prazo. Além disso, os substitutos de terceira entrância devem ter prioridade nas substituições de longo prazo, como férias, licenças e afastamentos.
Grupo 7	Temas	Propostas
Amadeus Lopes Ferreira (representante), Jacilene Nicolau Faustino Gomes, Ernani Lucena Filho, Severino Coelho Viana, Aristóteles de Santana Ferreira, Rodrigo Marques da Nóbrega, Alexandre César F. Teixeira, Maria do Socorro Silva Lacerda.	Critérios objetivos de promoção e remoção por merecimento	1. No item 3 do formulário, deve ser preservada a lista com os dois remanescentes, sendo procedida mais uma votação para o CS de um nome para compor a lista tríplice; 2. No item 8 do formulário deve ter um peso maior para o desempenho na atividade e menor pontuação para os demais. Exemplo: atividade funcional seria 5 pontos, doutorado 4 pontos, mestrado 3 pontos e especialização 2 pontos e outros 1 ponto.
	Formação de grupo de apoio ao promotor	
	Portaria de substituição automática	1. gratificação

		diferenciada conforme a distância da promotoria. REPROVADO
	Novo Tema	1. A ocupação de cargos na Administração Superior do MP deve ser feita por promotores da mais elevada entrância. REPROVADO
Grupo 8	Temas	Propostas
Cristiana Ferreira Moreira C. de Vasconcelos (representante), Soraya Soares da Nóbrega Escorel, Flávio Wanderley Nóbrega C. de Vasconcelos, Rogério Rodrigues Lucas de Oliveira, Tatjana Maria Nascimento Lemos, Alley Borges Escorel, Elaine Cristina P. Alencar, Ana Carolina Almeida Moreira, José Guilherme Soares Lemos.	Critérios objetivos de promoção e remoção por merecimento	Sem sugestão.
	Formação de grupo de apoio ao promotor	1. Também ser integrado por estagiários das áreas de direito e afins que subsidiarão todos os promotores de justiça (escolhidos via concurso).
	Portaria de substituição automática	Sem sugestão.
Grupo 9	Temas	Propostas
Valério Costa Bronzeado (representante), Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio, José Raldeck de Oliveira, Alcides Orlando de Moura Jansen, Ana Lúcia Torres de Oliveira, Maria Salete de Araújo Melo Porto, Ronaldo José Guerra, Vasti	Critérios objetivos de promoção e remoção por merecimento	Sem sugestão.
	Formação de grupo de apoio ao promotor	Sem sugestão.

Cléa Marinho Costa Lopes.	Portaria de substituição automática	Sem sugestão.
	Novo Tema	1. Obrigatoriedade de participação na FESMIP do membro do MP que tenha se afastado das funções para especialização acadêmica.

E, nada mais sendo tratado e digno de registro, deu-se por encerrado o 4º Encontro Regional, com sede em João Pessoa, do qual se lavrou a presente ata, que vai assinada pelo Procurador Geral de Justiça, pelo Secretário Geral da Procuradoria Geral de Justiça, pelo Coordenador do CEAF, pela Diretora do CEAF e pelos Coordenadores dos CAOP's, além da assinatura dos Promotores de Justiça participantes (vide lista anexa).

Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

Procurador Geral de Justiça

Bertrand de Araújo Asfora

Secretário Geral da Procuradoria Geral de Justiça

Alcides Orlando de Moura Jansen

Coordenador do CEAF

Vasti Cléa Marino Costa Lopes

Diretora do CEAF

Adrio Nobre Leite

Coordenador do 1º CAOP

Luiz Nicomedes Figueiredo

Coordenador do 2º CAOP